



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 47

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.842/2021.

Objeto: Institui a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Tanabi, no Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Tanabi e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, que terá a seguinte representatividade:

I) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

- a) Titular: Sílvia Maria de Castilho Laguna, portadora do RG sob n.º 6.812.688-6;
- b) Suplente: Carlos Roberto Alves de Almeida, portador do RG sob n.º 6.942.886-4.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Tanabi:

- a) Titular: Rosimeire Aparecida Diniz Feltrin, portadora do RG sob n.º 17.872.174;
- b) Suplente: Tatiana Corrêa Moreti, portadora do RG sob n.º 29.691.509-9.

III – Representantes do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:

- a) Titular: Francieli Gonçalves Pereira, portadora do RG sob n.º 28.785.322-6;
- b) Suplente: Karina Lopes Ferreira Altomani, portadora do RG sob n.º 47.938.814-7.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal n.º 3.561, de 21 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Tanabi
Em 25 de janeiro de 2021

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.